



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 90/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 79/2023
APROVADO EM 22.11.2023

Altera a Lei nº 259, de 4 de setembro de 1918, promulgada pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo, adaptada pelo Projecto nº 1 da Câmara Municipal de Chavantes, que dispõe sobre denominação das ruas e travessas da villa de Chavantes.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua B, da Lei nº 259, de 4 de setembro de 1918, promulgada pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo, adaptada pelo Projecto nº 1 da Câmara Municipal de Chavantes, como segue:

“**Artigo 1º** - As ruas e travessas da villa de Chavantes, cuja planta cadastral foi levantada pelo agrimensor Dr. Luiz Fagundes Junior, ficam assim denominadas:

...

Rua B – Rua Coronel Azarias Bueno

...”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de Novembro de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário